



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 486

FOLHA:

01/01

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 JUL 2019

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 221/2019/DIJOR/EBC, de 11/06/2019;
- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado MARCELO BARBOSA DUARTE BRANDÃO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13389, da Coordenação de Reportagem I - DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Reportagem II - DF/Gerência de Redação da Agência Brasil/Gerência Executiva de Web e Agência Brasil/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2019.

  
**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor-Geral Substituto

